ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 73/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Relator	Relatório
n°				e voto
31/200.335/20	Homenagem Post-Mortem,	Departamento	Dr. Roberto	Fls. 59/65
	nomeando o prédio da DERF de	de Polícia	Gurgel de	
	Jorge Silva dos Santos e o prédio da	Especializada	Oliveira	
	1ªDP/Coxim de Antônio Marcos	_	Filho	
	Roque Silva			

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) voto pelo <u>DEFERIMENTO</u> da propositura sugerindo a elaboração de minuta de lei nomeando o prédio da DERF de Jorge Silva dos Santos e da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim de Antônio Marcos Roque da Silva (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO da proposta.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil